

Doutora Manuela Sofia Rodrigues Morato, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 12 a 16 de Junho de 2006.

Licenciado Carlos José Talaia Rocha, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 12 a 16 de Junho de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

### Faculdade de Letras

**Despacho n.º 12 982/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro no País nos períodos de 1 a 21 e de 24 a 31 de Julho de 2006.

29 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 12 983/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Susana Maria Soares Rodrigues de Oliveira Jorge, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro, no País, nos períodos de 11 a 21 e de 24 a 31 de Julho de 2006.

29 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 12 984/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 21 989/2002, de 16 de Setembro (2.ª série), do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, nomeio, sob proposta da comissão coordenadora do conselho científico, para a equivalência ao grau de mestre em Medicina e Oncologia Molecular, subordinado ao título «Estudo imuno-histoquímico da expressão de E-caderina e P-caderina em tumores mamários caninos», requerida pela licenciada Luciana dos Reis Gomes, o seguinte júri:

Presidente — Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Henrique Manuel Nunes de Almeida, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Lina Maria Rodrigues Carvalho, professora associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

30 de Maio de 2006. — O Director, *José Manuel Teixeira Amarante*.

**Despacho n.º 12 985/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2006 do director desta Faculdade, proferido por delegação:

Doutor Ovídio António Pereira da Costa, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolsheiro no País nos dias 25 e 26 de Maio de 2006.

31 de Maio de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**Despacho n.º 12 986/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Maio de 2006 do director desta Faculdade, proferido por delegação:

Doutor Duarte Luís Pignatelli Dias d'Almeida, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 20 a 29 de Junho de 2006.

Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro no País no período de 7 a 10 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 12 987/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo, Prof. Doutor António Sousa Pereira, foi concedida licença sabática ao Prof. Doutor Arnaldo António de Moura Silvestre Videira para o ano lectivo de 2006-2007.

2 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Artur Águas*.

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Reitoria

**Despacho n.º 12 988/2006 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Física Tecnológica pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Luís Humberto Viseu Melo:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João António de Bessa Menezes e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

22 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Despacho n.º 12 989/2006 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Física Tecnológica, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Pedro Miguel Félix Brogueira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

- Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João António de Bessa Menezes e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

22 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Instituto Superior de Agronomia

**Despacho n.º 12 990/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, de 16 de Maio de 2006:

Doutor José Miguel Oliveira Cardoso Pereira, professor associado de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Engenharia Florestal) — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Engenharia Florestal), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

### Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 6938/2006 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 12 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral n.º 5933/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, se encontra aberto, pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, área funcional de gestão, recursos humanos, recursos materiais e financeiros, área específica de gestão de recursos materiais e financeiros, existente no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, criado pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas e constantes do mapa anexo ao despacho reitoral n.º 1596/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de Janeiro de 2006.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tratando-se de concurso para o preenchimento de uma vaga, não é fixada a quota de lugares para candidatos com deficiência.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

4 — A publicitação do presente aviso foi precedida de consulta à DGAP sobre a existência de pessoal em inactividade, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

6 — O local de trabalho é no Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições fixadas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Gestão de Empresas.

8 — Vencimento e regalias sociais — as remunerações serão fixadas de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de gestão de recursos materiais e financeiros.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante modelo tipo de requerimento adquirido no Núcleo de Gestão de Pessoal ou requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos, em alíneas separadas:

- Nome, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone;
- Indicação do concurso, do lugar a que se candidata e do número e data do aviso afixado;
- Habilitações académicas de base;
- Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como as acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu e o período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado das acções de formação;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Superior Técnico são dispensados da apresentação dos documentos que constam do seu processo individual.

10.5 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior têm carácter eliminatório desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 9,5 valores.

11.2 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos consistirá numa prova escrita com a duração máxima de uma hora, terá por base o despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração